PT

E-001400/2018

Resposta dada por Dimitris Avramopoulos

em nome da Comissão

(7.6.2018)

A proteção das crianças é uma prioridade central da política de migração da UE. O direito da União determina que a detenção administrativa, incluindo sob a forma de regime especial de proteção, deve ser utilizada como último recurso, em circunstâncias excecionais, apenas quando estritamente necessário, por um período tão curto quanto possível e nunca em estabelecimentos prisionais. A Comissão sublinhou recentemente a «falta persistente de centros de acolhimento adequados para menores não acompanhados nas ilhas e no território continental. As autoridades gregas devem acelerar o processo de criação, com o apoio financeiro da UE, de 2 000 lugares de acolhimento adicionais [...] em toda a Grécia. Foram designadas equipas de proteção infantil que estão a ser formadas em todos os centros de registo da Grécia.»[[1]](#footnote-1) Por conseguinte, as autoridades nacionais devem garantir a existência e disponibilidade de uma série de alternativas à detenção administrativa das crianças migrantes. Estão disponíveis fundos da UE para apoiar este objetivo.

De acordo com as informações publicadas pelo serviço de asilo grego[[2]](#footnote-2), foram enviados 9 168 pedidos de transferência ao abrigo do Regulamento de Dublim para outros Estados-Membros, por motivo de reunificação familiar, dependência e razões humanitárias, e tiveram lugar 4 758 transferências em 2017, inclusive de menores não acompanhados. Estes números contrapõem-se aos 4 912 pedidos de transferência e às 962 transferências, registados em 2016. A Comissão continua a acompanhar a situação, sublinhando a necessidade de continuar a reforçar as capacidades do serviço de asilo grego, incluindo a unidade de Dublim grega, com vista a garantir a sustentabilidade e a melhoria das operações.

No que se refere à recolocação a partir da Grécia, 21 999 pessoas, incluindo 546 menores não acompanhados, foram transferidas da Grécia para outros Estados-Membros.

1. Relatórios intercalares sobre a execução da Agenda Europeia da Migração, COM(2018) 250 final de 14.3.2018 e COM(2018) 301 final de 16.5.2018. [↑](#footnote-ref-1)
2. http://asylo.gov.gr/en/wp-content/uploads/2018/03/Dublin-stats\_feb18%CE%95%CE%9D.pdf [↑](#footnote-ref-2)